

D.O.E.

Edição 1.400

Quinta-feira

14 de Setembro de 2023

Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, o Sr. Leandro Silva dos Santos, CPF 091.358.847-46, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Proteção de Dados - CGM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, o Sr. Silvio Henrique Lessa, CPF 003.233.617-90, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal $n.^01.338$, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023.

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023 a Sra. Maria da Conceição Silvino Souza da Silva, CPF 991.898.797-91, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Diagnóstico e Imagem - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

- EFETUAR SAQUES POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG:
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO; e
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

PORTARIA № 374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidelis, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais, amparado alínea "f" do inciso II do art. 120 da LOM e da Lei 1338, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO, CPF 797.029.457-04 e RG 06.676.200-6 - DETRAN, Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e LUZINETE PACHECO GRANJEÃO DA FONTE, CPF 884.064.587-04 e RG 06794716-8 - IFP, Tesoureira de Fundo Municipal, para em conjunto com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amarildo Henrique Alcântara, CPF 000.748.417-85 e RG 078517604 IFP, movimentar a conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculadas ao CNPJ nº 51.868.473/0001-46 na Agência da Caixa Econômica Federal em São Fidélis, com os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

CARINIETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023 o Sr. Abdallah Mohamad Slaybi Júnior, CPF 080.996.097-06, do Cargo Comissionado de Superintendente de Assistência Farmacêutica - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sra. Renata Palagar Costa, CPF 056.568.117-60, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Farmácia Básica - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 378, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sra. Jânia Figueiredo da Silva, CPF 703.067.537-15, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância Sanitária - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023 a Sr.ª Hitala Valentim de Menezes, CPF 055.647.187-39, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância em Saúde – SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023 o Sr. Breno Costa Gomes, CPF 160.341.927-65, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Fiscalização Sanitária - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Iann Gaspar de Moraes Souza, CPF 142.445.447-63, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Fisioterapia e Reabilitação Física - SEMUS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, a Sra. Marilane Machado Alcântara, CPF 017.670.697-66, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 11/09/2023, a Sra. Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, CPF 075.824.447-95, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Ação Social - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Luciano Monteiro Panisset, CPF 017.671.557-60, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção à Juventude - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 384, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Emanoel Francisco de Carvalho Carreiro, CPF 151.254.097-82, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Inclusão Produtiva - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 386, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, o Sr. Jaquelino Campos Fonseca, CPF 056.206.627-64, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção à Criança e ao Adolescente - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 385, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sra. Luiza Helena da Silva Pacheco, CPF 817.099.947-20, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção à Mulher e a Idoso - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 387, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, a Sra. Vivian Ornelas de Alvarenga, CPF 103.178.827-16, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos Sociais - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sra. Cristiene da Silva Veiga Costa, CPF 082.183.247-63, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Atendimento ao Cidadão e Antidrogas - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, o Sr. Everton Ferreira Teles, CPF 101.637.547-64, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Executivo - PROCON - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Hellon Wandrick Braga da Silva, CPF 147.640.337-63, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Orçamento - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GADINISTE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Aurenio Machado de Assis, CPF 997.023.717-91, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Esporte e Lazer - SEMEL, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Anderson da Silva Costa, CPF 383.315.208-74, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desporto Comunitário - SEMEL, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo 12/09/2023, o Sr. Reginaldo Cavalares Rodrigues, CPF 749.986.507-00, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Projetos Institucionais - SEMEL, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.° 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Rodrigo Cavalaro Mauricio, CPF 122.351.977-52, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desporto Escolar, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Rogério Arcênio dos Santos, CPF 025.027.027-71, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMTAM, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, a Sra. Rayne Ferreira da Silva, CPF 121.079.174-93, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 398, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023 o Sr. Paulo Renato Stoller da Silva, CPF 862.012.207-04, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Frota – SEMTAM, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 397, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, o Sr. Vinícius Cordeiro da Silva Moraes, CPF 123.131.627-61, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Logística e Frota – SEMTAM, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 399, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 14/09/2023, o Sr. Joelio Willemen Serpa, CPF 076.465.557-46, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Veículos Leves – SEMTAM, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Vinicius Guimarães Souza, CPF 139.583.617-57, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Manutenção de Caminhões - SEMTAM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 402, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Deoly da Conceição Serpa, CPF 130.917.337-00, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMDAP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Elielson da Conceição França, CPF 692.451.857-53, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço – SEMTAM, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 403, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Osmar Pacheco dos Santos, CPF 518.892.697-00, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 404, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Fabrício Oliveira Vieira, CPF 150.173.697-32, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Técnico de Projetos Rurais - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, o Sr. Leonardo Vilquer de Souza, CPF 121.669.586-56, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023 a Sra. Nayra Cristina Rodrigues de Souza Campos, CPF 109.892.177-10, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMDA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 4.538 de 09 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sra. Layanne Melo Machado, CPF 133.279.717-22, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - SEMDA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 11/09/2023, o Sr. Ronaldo de Souza Barcelos, CPF 453.831.707-15, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Promoção e Difusão Cultural - SEMCT, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 11/09/2023, a Sra. Hellen Cristine Contilio Domingues, CPF 130.645.597-96, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Promoção e Difusão Turística - SEMCT, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sra. Lavínia Panisset da Costa Gouvea, CPF 151.806.917-70, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMCT, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Paloma Teixeira Pizano, CPF 148.150.217-40, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Gestão Social - SEMAS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412, DE 14 DE SETEMBROO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12 de Setembro de 2023, a Portaria nº 325/2023, de 12 de Setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sra. Kissyla Madruga da Costa Moreira, CPF 158.038.687-36, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Junta Militar – Secretaria Municipal de Gabinete/GAB, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Hamilton Gonçalves Palmares Neto, CPF 146.234.097-08, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior – SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Elízio Jornes Amaral, CPF 423.782.307-53, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Sanitários - SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Euclides Campos Nunes, CPF 081.251.457-29, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador de Divisão de Saneamento Básico - SEMSP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Rogério de Souza Feliciano, CPF 017.502.547-94, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Mateus Garnier Navega, CPF 117.157.877-65, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Urbanos - SEMSP, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 419, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, o Sr. Edivaldo Gomes de Souza, CPF 001.431.127-59, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos e Manuenção de Iluminação Pública - SEMSP, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 420, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, a Sra. Polyana da Silva Fernandes, CPF 157.771.257-94, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMSP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 422, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.720, de 20 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 12/09/2023, a Sr.ª Andréia Escala de Oliveira Souza, CPF 114.398.517-60, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Adjunto - SEMGER, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º 1.720, de 20 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 04/09/2023, a Sra. Maria Simone Campos Nunes Jardim, CPF 054.843.477-85, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMSP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema" FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2023, o servidor JOSELINO DE CARVALHO CAVALARO, admitido em 11/09/1996, Matrícula nº 4183/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE RAIO X do quadro permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais pela integralidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Totalizando	R\$	1.636,80
Triênio 8% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$	316,80
Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$	1.320,00

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema" FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 051, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, incisos II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA APARECIDA AZEVEDO CANTARINO, admitida em 23/02/2007, Matrícula nº. 4851/8, ocupante do cargo de Servente Escolar A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, bem como artigos 51, 74 e 77 da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, na proporção de 55,105% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, equivalente a 16/30 avos, portanto, sem paridade, no valor de R\$ 766,32(Setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), incluindo, parcela complementar ao salário mínimo nacional, no valor de R\$ 553,68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se-

Sandra Rogéria Jardim Cardozo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema" FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 053, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012:

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA JOSÉ MIRANDA CORTES admitida em 19/06/1997, Matrícula nº. 4363/0, ocupante do cargo SERVENTE, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 3º da EC Nº 47/2005, assim como artigo 70 da Lei Municipal 1.317/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2023.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF). Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo Diretor Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema" FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 052, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, incisos II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA OLIMPIA DA SILVA OLIVEIRA, admitida em 23/02/2007, Matrícula nº. 4809/7, ocupante do cargo de MERENDEIRA A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, bem como artigos 51, 74 e 77 da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, na proporção de 55,105% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, equivalente a 16/30 avos, portanto, sem paridade, no valor de R\$ 766,32(Setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), incluindo, parcela complementar ao salário mínimo nacional, no valor de R\$ 553,68.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se-

Sandra Rogéria Jardim Cardozo



Prefeitura Municipal de São Fidélis Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde GESTÃO 2021/ 2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Abdallah Mohamad Slaybi Junior, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo "Zoom".

Pauta:

- Apreciação do Nono Termo Aditivo ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 2) Apresentação do Sistema SMAIB Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite;
- Assuntos gerais;
- 4) Informes.

São Fidélis, 14 de setembro de 2023.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior Presidente do Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 25/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6°, itens V, VI, da Lei n°. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para Execução de Saldos Financeiros remanescentes no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para enfrentamento da COVID-19, como prevê a portaria MDS nº. 884 de 10/05/2023.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 14 de setembro de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral Presidente do CMAS São Fidélis/RJ

